

O INDEPENDENTE

ORGÃO DEMOCRATA

DEUS E

LIBERDADE

Hitor—JOÃO BARTHEM JUNIOR

Anno II

Numero 8

ASSIGNATURA ADIANTADA

Semestre 3\$500

Com porte, anno. 7\$000

VILLA DE TIJUCAS GRANDE

S. CATARINA

17 de Julho de 1887

ASSIGNATURA ATRAZADA

BRAZIL Semestre 4\$000

Com porte, anno 8\$000

Publicação tres vezes por mez

Os autographos que nos forem remetidos não serão devolvidos embora deixem de serem publicados.

O INDEPENDENTE

OS GUERREIROS DE PORTO BELLO

Continua a occupar a attenção publica n'este Municipio, a actitude do redactor do *Independente* para com os Guerreiros do Porto Bello e vice-versa. O povo que vivia amedrontado, em face do cynismo com que aquelles discalcos commetiam impunemente, um após outro delicto; cada qual mais desafortado: não tanto pela gravidade como pelo instincto perverso que os determina, agora começa a crear animo e por isso ajuda, como que secretamente nos tem denunciado, além dos 14 crimes que mencionamos em o n. 5 d'esta folha, temos mais os seguintes: crime de offensas phisicas em um fillinho de Manoel Mathens, de Camberú, nosso particular amigo. Eis como no-lo informaram. Guerreiro seguiu a tropa ou boiada, quan-

do um animal debandou da manada, metendo-se no mato. Então a creança, entrara na capoeira, e de modo gritou com o boi, que o fez reunir aos demais que seguiam na estrada. Quando o rapazinho sahio ao caminho, pergunta-lhe o boiadeiro; menino quanto lhe devo? — Não é nada senhor, respondeu a creança. Como não é nada (?) tornou Guerreiro, em gosto de pagar a quem me serve, e cahio de relho na creança, cujos gritos doloridos consternavam as proprias pedras! E' difficil de se crer tanta e tam estúpida malvadez. Temos com este 15 crimes. Na freguezia da Penha tambem elle sarrou um menino do Sr. Joaquim Tavares, seguindo-o de laço em punho, até d'entro da casa de negocio do mesmo Tavares, que aos gritos do filho, correrá da varanda á loja, a ver o que era: o ousado tropeiro, engatilhara a pistola contra o afflicto pae, gritando-lhe: o laço foi para seu filho e esta é para Vce. se der um pio. Tavares correu d'entro a buscar uma espingarda, para descarregar-lhe no peito, quando a familia se lhe agarrou de tal sorte nas pernas e com taes pedidos e choros que deu tempo a se retirar o agressor. (16)

Outro crime de offensas phisicas commetten n'uma serva do Sr. Jesuino Mathens de Bittencurt (17). Outro item na pessoa de Sebastião Uebelino da Silva em Porto Bello (18). Outro na pessoa de um Luiz Samagaia (19). Tentativa de assassino na pessoa do Subdelegado do povo de Curitibaanos. Porem este, quando Guerreiro lhe apontara a guerucha, pulara para elle; e sem lhe dar tempo de a engatilhar e bem juntinho d'elle, abrindo a bocca dizia: atira aqui desgraçado; mas Guerreiro, que por baixo do palha lhe «bispu» a ponta da faca apontada e já perto da barriga, acobardou e nada fez. Assim nol-o referiu um amigo estando presentes os Srs. Sebastião Moreira e João Correia. (20) Outra tentativa de assassinato na pessoa de Antonio Victoria de Porto Bello, tentando mata-lo com uma pistola, por este lhe ter dado um cigarro a pedido seu, e porque o fumo não prestava, era podre dizia o «bonzinho» do Guerreiro (21). Outro de offensas phisicas na pessoa de Henrique Orives, chegando a lhe ferir um braço com uma espada (22); porem d'este os autores; Benedicto e José. O crime em o Sr. Francisco Mi-

guel que deixamos de mencionar em nosso n. 6 (23). Outro crime de offensas physicas em uma preta de nome Mariana, escrava de Ethur. (24) No mato de Camboriú, (isto haverá 2 mezes) estava uma pobre mulher lavando, perto do caminho, por onde seguia a boiada dos Guerreiros: já tremendo de medo chama para junto de si um cachorriho, que lhe servia de companhia, e para que não acontecesse o gado refugar etc.

Ao passar pela timida senhora o *pentana* de que havia de lembrar-se? Dispara um tiro no cachorriho, que palou para o ar e cahio morto. A mulher com o susto tambem cahio sem sentidos: foi levada para casa em braços, esteve á morte e no outro dia seginte dea á luz uma creança morta (25)! Homens que isto praticam poderão ter direito a uma injuria?

Entretanto é depois de vinte e tantos crimes, perpetrados aqui ao redor de nós, por estes dissolutos moços, que o Sr. Benjamim Gallotti, homem estimado geralmente, e talvez o primeiro negociante d'esta praça, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, perguntado pelo Sr. Delegado de Policia, se sabia e podia informar que os accusados presentes (os Guerreiros) fossem pessoas turbulentas, que por palavras e acções offendão os bons costumes, a tranquillidade publica e a paz das familias; respondeu que não lhe consta sejam pessoas turbulentas, e pelo contrario eram moços negociantes e de bons costumes! O Sr. Gallotti jurou falso como um phariseu. Elle que é o *sabe tudo*, elle

que na noite do Espirito Santo, presenciou todo o baralho, que ainda se chegou ao criminoso, avisando-o que se retirasse depressa, que já um irmão de Coelho, o offendido, lhe tinha pedido uma faca para mata-lo; elle que a bem dizer, quer em sua casa de negocio, quer por fora d'ella; aqui, na capital, Biguassú etc. não tem fallado n'outra coisa que nos ultimos acontecimentos e crimes referentes a Guerreiros, não trepidou em jurar o contrario do que sabia e sabe. Depois d'esta publicação, com que cara se apresentará este senhor diante de tantas pessoas distintas com quem ha conversado, sobre os crimes e attentos dos Guerreiros? Pois não lhe seria melhor apanhar meia dúzia de relhas da mão d'estes libertinos (foi com este modo que jurou falso) do que soffrer estas subsequentes vergonhas? Se os homens abastados trepidam e recuam d'este modo diante da verdade, que teram a esperar dos pobres, cuja miseria é sempre invariavel virtude?

Ah! *Metro-Papalini*, tu é que podias dar vergonha aos homens que a tem de cachorro.

Felizmente as declarações feitas pelo Sr. Gallotti á nossa pessoa, com referencia aos Guerreiros, e em virtude das quaes nos dirigimos ao Sr. Dr. Juiz de Direito, foram ouvidas e testemunhadas por tres pessoas, cujos caracteres não podem fallar.

E a lei nos autoriza, que recorramos do primeiro Juizo para o de tam nobre Magistrado, n'este pequeno processo de segurança de vida, onde produziremos essas testemunhas, caso seja frustrado o nosso direito ante o

Sr. Delegado de Policia: a quem, por emquanto, n'este inquerito, só nos resta fazer justiça, pela rectidão e imparcialidade com que se houve. Muito folgamos de ter occasião de lhe testemunhar esta verdade honrosa, depois que outras vezes tivemos de lhe notar defeitos como autoridade. E' com o tempo e com superiores dignos, que todos nós nos aperfeiçamos e corrigimos: honra lhe seja pois. Resta-nos um appello ao Ex.^o Sr. Chefe de Policia.

Ex.^o Sr. A verdade é bem distincta da lizonja. O nome de V. Ex. quer como particular quer como Magistrado não corre mais o risco de naufragar nas aguas do Lathes: ha de ser para sempre lembrado, como uma honra para a familia Ferreira de Mello desta Provincia. Este nome, associado de uma illustração, de um espirito modesto e valente, e ainda ornado pelos méritos de uma educação boa, foi que já desde o Tubarão, onde pela primeira vez tivemos a honra de o conhecer e visitar, ha verá 8 annos, nos captivou o espirito sob o duplice sentimento de sympathia e respeito para com V. Ex. Porém, acima de tudo isto está o dever de lhe ponderar que lá fora, e ao longe, onde se ler este papel: lá onde se souber como vai Sta. Catharina quanto a policia, repressão e punição de crimes desta ordem, e como passavam desaparecidas, deve fazer-se uma idéa bem injusta da boa vontade de V. Ex., no desempenho de seu espinhoso cargo. Então a honrosa fama que annuncia seu illustre nome, é de presumir fique embargada

Tosses, Bronchites, Catarro, Coqueluche, Reuquidão, ESFRIADOS, LARINGITES, PERDA DA VOZ, ETC.

cura-se radicalmente com o

Xarope Peitoral de Angico composto com Tolu' e Guaco

UM FRASCO 1\$500 DUZIA 12\$000

NA PHARMACIA E DROGARIA DE R. HORN & OLIVEIRA
Rua do Principe 15 Desterro

ante a oppinião publica até que o emprego de medidas energicas positivas e francas na punição destes delictos, venham dar-lhe novo realce e brilho.

E' o que esperamos de V. Ex.

ESCANDALO E CYNISMO

Ex^{mo}. Sr. Dr. Juiz de Direito d'esta Comarca.

Não é porque desconfie da retíssima justiça de V. Ex. que esta redacção, vem publicamente, denunciar a V. Ex. o seguinte facto, tam criminoso como desavergonhado; podendo-o ter feito por manuscrito, em participaçãõ secreta; mas assim o fazemos, para, quando os inimigos da verdade e da justiça sentirem a flamejante espada de V. Ex., não tenham de que se admirar e surprender. Eis o facto. No dia 9 do corrente mez, na casa de negocio do Sr. Benjamin Gallotti, negociante d'esta villa, estando elle mesmo presente, e os cidadãos: Antonio Gonsalves dos Santos e Silva, Francisco Pereira da Fouceira, Zeferino Antonio Rodrigues de Carvalho e José Mendes da Costa Rodrigues; por este ultimo foi dito aos demais, que havia poucos dias, tinha sido examinador de um candidato ao cartorio de tabelião, actualmen-

te vago n'esta villa, tendo aprovado o indviduo, sem nunca se quer o ter visto em exame! E que a isto se prestara por empenho que tivera de chefe do partido conservador d'esta Villa, José Feliciano da Silva Macuco!

Esta confissão tem ainda contra si a circumstancia agravante de não ter sido provocada, ou filha da ingenuidade; mas sim para convencer os circumstantes de que o dito chefe politico se tem tornado omni-potente pelo seu prestigio, e pelo systema corruptor dos empenhos, e a prova d'esta assersão, em que nem todos queriam acreditar, é que o dito Mendes apresentou o facto passado com sigillo proprio!

E' pois de presumir que outro tanto haja succedido com os outros dois examinadores do dito candidato; e com quanto intendamos ser nullo semelhante exame por pleno direito, quando mesmo não honvesse sido todo simulado, pois o juiz que figura como presidente não é formado nem pessoa de letras; todavia esta hypothese em nada atenua nem altera a criminalidade, que vai naquella simulação confessa e criminosa, cuja pena se acha estipulada no art. 133 combinado com o 134 do cod. crim. Denunciando este crime temos cumprido um dever em prol da moralidade

publica. Ao profundo juizo e alto criterio de V. Ex. confiamos o resto.

A redacção

GAZETILHEIA

Seguiu para o Rio no ultimo vapor, o incansavel Paladino do partido republicano n'esta provincia, o nosso distincto A^{to}. o Sr. Manuel Correia de Freitas: foi no congresso republicano, na Corte, representar a nossa causa politica. Que volte a lição quanto antes é o que sinceramente desejamos.

DECLARAÇÕES

Os erros que se encontram na somma das parcellas indicadas na publicação apedido em nosso n. p. p., foram prepositaes para chamar a attenção dos leitores a sommarem de por si e verificarem a verdade dellas: assim o declara o autor do comunicado. Esta redacção nenhuma parte toma em taes publicações, nem pode comprehender quem seja o collega a que ali allude o Sr. B. Vieira; pois que em Camboriú não ha jornal nem redactor algum para que ali temos collega.

JORNAL

Consta-nos que brevemente aparecerá em Joinville um outro jornal de filiações ao partido de-anocrata.

SEÇÃO LIVRE

MALA PERDIDA

Jacob Laus, morador de S. João Baptista, tendo em dias do mez passado perdido uma mala cheia de roupa, como sejam: calsa, paletó, botinas, etc.: previne a quem quer que, depois deste annuncio a retiver em seu poder, que procederá contra o detentor; nos termos da lei.

A bem da verdade

Declaro que empreguei o *Xarope de Angico Composto*, preparação dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, em minha filha Anna Theresia, com tão feliz resultado que ella acha-se hoje curada de uma rebelde tosse catarral.

Desterro, 4 de Junho de 1887

JOÃO MULLER

Negociante, estabellecido á rua do Principe n. 11.

(Está reconhecida a firma pelo tabellião Leonardo Jorge de Campos.)

Vidro 1\$500. Duzia 12\$000

Documento importante

Ill^{mas}. Sr^s. Raulino Horn & Oliveira.—O abaixo assignado declara que, achando-se soffrendo os seus quatro filhos, todos menores, de defluxo acompanhado de forte tosse, immediatamente experimentarão melhras com o uso do *Xarope de angico composto com tolu' e guaco*, composição de Vs. Ss.

O major

JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA
Desterro, 21 de Maio de 1887.—Rua de S. Sebastião (Praia de Fóra)

(A firma acha-se reconhecida pelo tabellião Campos.)

Vidro 1\$500. Duzia 12\$000

ANNUNCIOS

**Pede-se a attenção
Dos Srs. Lavradores**

Theodoro Haeming, com officina de Porreiro na Palhoça, municipio de S. José, n'esta Provincia, vende moendas completas com cylindros de ferro, ou somente os cylindros.

As moendas compra'as n'esta officina offercem mais vantagem ao comprador do que em outra qualquer parte visto que, o annunciante recebe-as directamente da Europa. Tais moendas tem a vantagem de darem mais 40 por cento de calda do que as de madeira, — estas que devem ser condemnadas hoje pelo progresso.

Todas as obras sahidas da officina do annunciante — são garantidas por mais de 20 annos.

Para informações n'esta villa

PEDRO COELHO GOMES

PHARMACIA E DROGARIA

DE

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Os proprietários d'este importante e bem conhecido estabelecimento, em vista do crescente credito clinico do mesmo, resolverão fazer uma grande redução nos preços de todos os artigos applicaveis a medicina; aviando com toda a exactidão e promptidão as prescripções medicas, que lhes forem confiadas.

Encontra-se n'este estabelecimento o melhor e o mais completo sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, dosimetria, homeopathia, fundas, mamadeiras, seringas de Pravaz, e de gomma, etc., etc.

Deposito geral do Depurativo Cajúrubêba, Peitoral de Cambará, Xarope e Pilulas Curativas de Seigel, Preparações de Araujo Góes, etc., etc.

Rua do Principe 15.

Desterro